DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA

PORTARIA

PORTARIAS

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PUBLICAR NO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JACOBINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 036/2020 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020. Obj: Locação do imóvel, na Adelson Brito, nº 75-F, Felix Tomaz, Jacobina – Bahia, que será destinada a Concessão de Benefício Eventual (auxílio Moradia) a beneficiária Maria Lucilene Silva Oliveira. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratado: **JOSE RICARDO PEREIRA**. Valor: R$ 1.800,00

PORTARIA

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Alexsandra Silva da Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500941-59.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Alexsandra Silva da Cruz;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Alexsandra Silva da Cruz,** matrícula 505, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 4**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 118 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Ana Célia Oliveira da Silva Cangussú e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500941-59.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Ana Célia Oliveira da Silva Cangussú;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Ana Célia Oliveira da Silva Cangussú,** matrícula 8340, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 4**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Cremildes Bispo dos Santos Alves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500941-59.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Cremildes Bispo dos Santos Alves;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Cremildes Bispo dos Santos Alves,** matrícula 1854, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 4**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 120 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Jaqueline Costa de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500941-59.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Jaqueline Costa de Carvalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Jaqueline Costa de Carvalho,** matrícula 8666, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 1**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 121 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Charlene Oliveira Lopes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500814-24.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Charlene Oliveira Lopes;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Charlene Oliveira Lopes,** matrícula 2199, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 4**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 122 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Margarida Maria Brito de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500814-24.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Margarida Maria Brito de Carvalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Margarida Maria Brito de Carvalho,** matrícula 1776, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 4**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 123 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Rosângela Conceição dos Santos Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA" e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo n° 0500814-24.2017.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Rosângela Conceição dos Santos Miguel;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Rosângela Conceição dos Santos Miguel,** matrícula 1011, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 4**, para o **Nível 5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 24 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração